



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 722 /2022**

Guaíba, 07 de julho de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 66/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 195/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Existe alguma medida a ser implementada, visando uma efetiva fiscalização ou projeto para a regularização de todo passeio público (calçada) em nossa cidade, uma vez que da maneira como está gera inúmeras reclamações por parte de munícipes?**

**Se existe, qual seria e qual o prazo para ser implantado?**

REQ. 195/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 536FD790495847594123A92AT73655AA1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que fiscalização de posturas vem realizando fiscalizações periódicas em todos os bairros, tal fiscalização ocorreu no centro da cidade dia 25.05.2022, os quais restaram notificados Lojas Americanas, Boticário, Atraente Modas, farmácia São João, Brigada Militar, entre outros comércios da cidade, estando sob fiscalização atualmente a Rua Rui Barbosa em toda sua extensão. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.07.08  
14:18:29 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

